

Jose Fernandes Vieira
Antonio Alberto Ferreira da Cunha

Registo do testamento
com que falleceu no
dia vinte e cinco de
Julho de mil novecentos
e dois, Albino Augusto
da Cunha, casado, capi-
tafista, morador, que foi,
na rua de Santa Ca-
tharina, freguezia de San-
to Ildefonso, d'esta cida-
de.

Eu Albino Augusto da Cunha,
capitafista e proprietario, mora-
dor na rua de Santa Catharina,
casa numero quinhentos setenta
e tres, freguezia de Santo Ildefonso,
d'esta cidade; faço o meu testamen-
to livre e espontaneamente pela
forma seguinte: Sou natural
da freguesia do Poco do Canto, fi-
lho legitimo de Antonio Joa

Joaquim da Cunha e de Dona Maria, Condi, digo Maria do Patuêirio, já falecidas, - e sou casado com Dona Maria Candida Pessoa, por contrato antenupcial que foi firmado pelo Tabelião José Pinheiro Fortes, da comarca de Cantanhede, em vinte e cinco de Abril de mil oito centos setenta e oito, de cujo matrimonio não existem filhos, nem tenho outros quaisquer herdeiros legítimos. Quero que o meu enterro seja feito à vontade de minha esposa e testamentária, mas com assistência dos meus herdeiros desamparados, aos quaes se dará por este serviço a quantia de vinte mil reis, - e que depois do meu fallecimento se digam as seguintes missas, no prazo de dois annos, cada uma de quinhentos reis, a saber: vinte e cinco por minha alma, - vinte pelas almas de meus paes, - vinte pelas almas de meus avós, - vinte pelas almas de meu padrinho e madrinha, - dez pelas almas do Purgatório.

Purgatorio, - uma p^{te} a d^{ta} d'uma
pessoa de minha intenção particu-
lar, distribuindo-se p^{tes} p^{tes} que
assistirem a esta missa a quan-
tia de vinte mil reis. Deixo a quan-
tia de quinhentos mil reis para mi-
nha esposa e testamentaria man-
dar fazer um jazigo no cemiterio da
Boanica, concelho de Cantanhede, pa-
ra n' elle serem enerrados os meus res-
tos mortaes e os de minha es-
posa. Deixo a quantia de vinte mil
reis, para ser distribuida p^{tes} p^{tes}.
hes mais necessitados d'esta cida-
de; e a quantia de cem mil reis,
para ser repartida em esmolas por
todas as p^{tes} da freguesia do Povo do
Canto, preferindo os que por de formi-
dade, doença ou velhice, não pode-
rão grangear os meios de subsis-
tencia. Deixo aos seguintes estabe-
cimentos de caridade d'esta cida-
de, a saber: a quantia de trezen-
tos mil reis ao Desempimento
das Meninas Desamparados de

2a ltr

de Campomã, - a quantia de
 ozentos mil reis a Santa Casa da
 Misericórdia; e a quantia de cinco
 enta mil reis a cada um das se-
 quintes: Collegio das Meninas Or-
 phãs da Graça - Asylo Profissional
 do Terço - Asylo de São João - Creche
 de São Vicente de Paula - e as In-
 masinhãs dos Pobres - a quantia de
 trinta mil reis ao Recolhimento Una-
 nitario do Barão de Nova Cintra -
 e a quantia de vinte mil reis a ca-
 da um das seguintes: Officina de São
 José - Asylo de Mendicantes - Real Hos-
 pital de Cegueiras Maria Pia; com
 a obrigação de cada um das estas fe-
 zeimentos que são contemplados com
 legados de cincoenta mil reis e mais
 mandarem dizer por missa afo-
 ra uma missa annual e per-
 petuamente, no dia do anniversa-
 rio do meu fallecimento. Deixo
 a quantia de setenta mil reis
 a Comandade da Penhora da
 Boa Hora, da capela de São delfos

Tradedes d'esta cidade, para com
os seus rendimentos comprar azei-
te, para alumiar a mesma Lan-
ta; e mais lhe deixo o meu Lan-
tuario, com todas as suas irra-
gens. Deixo mais: a quantia de
trinta mil reis á Ordem de Nos-
sa Senhora do Carmo, d'esta cidade,
da qual sou irmão; á Junta de Pa-
rochia, da freguezia do Poco do Car-
to, a quantia de quinhentos mil
reis, para dos seus rendimentos man-
dar dizer uma missa por minha
alma, na Igreja matriz annual
e perpetuamente no dia do anni-
versario do meu fallecimento, e affi-
car o restante d'esses rendimen-
tos em affaias ou concertos de que
a mesma Igreja carecer. E mais de-
ixo á mesma Junta, a quantia
de cem mil reis, para ser empre-
gada em paramentos e affaias,
para a mesma Igreja. Deixo as
creadas e creado que estiverem ao
meu serviço pela occasião do meu

1ªth

meu salteamento, a saber vinte mil
reis á cossinheira; trinta mil reis
á criada de sala; e cem mil reis
ao criado. — Deixo a quantia de
dez mil reis ao meu afilhado João,
filho de João Lopes Monteiros; a quan-
tia de vinte mil reis ao meu afilha-
do Albino, filho de Augusto Cesar
de Carvalho; a quantia de trinta
e cinco mil reis ao meu afilhado
Albino, filho de Manoel Lopes da
Vilva da Pórcica; a quantia de
cem mil reis ao meu afilhado Ma-
rio, residente na cidade do Rio de Ja-
neiro, e filho de minha irmã Com-
dida; e igual quantia de cem mil
reis, a cada um de meus afilhados,
filhos de minha irmã Mathiasa;
a quantia de cinquenta mil reis
á minha afilhada Emma, filha
de Gaspar Lucas d'Almeida; a quan-
tia de cem mil reis á minha afi-
lhada e sobrinha Valentina, filha
de meu irmão Carlos; a quantia
de dez mil reis ao meu afilhado

afilhado Albino, filho d'Antonio
de Oliveira Lopes - e a quantia de
trinta mil reis ao meu afilhado
de casamento, Manoel Marques da
Cruz. Deixo a quantia de trinta mil
reis a filha de Antonia Joaquina
da Cunha, e a quantia de vinte mil
reis a seu tio irmão d'aquella An-
tonia, ambos de Fieiro de Numaõ.
Deixo a quantia de vinte mil reis
a Maria Esfomeada do Poco do Car-
to - e a quantia de cinquenta mil
reis a Antonio Marcelino Amoraes
bern. do Poco do Carto. Deixo a mu-
lher do meu compadre Manoel Mar-
ques da Cruz, a quantia de vinte mil
reis - a minha irmã Candida resi-
dente no Rio de Janeiro, a quan-
tia de um conto de reis - a seu ma-
rido. Diniz a quantia de duzentos
mil reis, para comprar uma fem-
branca - a minha irmã Mathilde
a quantia de quatro centos mil
reis - a seu marido Luiz a quan-
tia de duzentos mil reis - a minha

minha cunhada Anna, a quem
 tia de cinquenta mil reis - a mi-
 nha cunhada Emilia, equal quan-
 tia de cem mil reis digo de cinco-
 enta mil reis, - a minha cunha-
 da Ynez outra equal quantia de
 cinquenta mil reis, para cada uma
 d'ellas comprarem uma fôrbranca,
 e a quantia de quinhentos mil reis
 a minha cunhada, viuva de meu
 irmão Carlos - Deixo como fôrbran-
 ca: a meu cunhado Luiz d'Assun-
 ção Rebelo, o meu afogio e conente
 d'ouro, - a Luiz Pessoa, sobrinho de mi-
 nha esposa, o meu anel com brillan-
 tes, - a Albano de Souza Paraira,
 um par de botões d'ouro para pu-
 nhas, - a Francisco Manoel Abreu, a
 minha bengala de marfim, - ao
 meu compadre Gaspar Lucas d'Al-
 meida, o meu affinete com brillan-
 tes, - ao meu compadre Augusto Ce-
 sar de Carvalho, o meu affinete
 de peito "camafu", - e ao meu tes-
 tamenteiro Antonio Joaquim de

de Souza, um par de botões d'ou-
ro, para punhos — Deixo a todos os
filhos e filhas legítimos de mi-
nha irmã Matilde, todas as pro-
priedades que tenho e possuo na
freguezia do Poço do Canto, sendo sua
dita mãe usufrutuária em quan-
to viva fôr. Dos ditos meus sobrinhos
peço que não vendam nem hypothec-
quem as ditas propriedades, a não
ser uns aos outros, de forma que es-
tas se conservem sempre em poder
de pessoa de nossa família — Deixo
a quantia de quinhentos mil reis
a cada um de meus sobrinhos e so-
brinhas, filhos legítimos de meus
irmãos Conçoço - Augusto (falecidos) Ma-
thias e Canaída (ainda vivos). —
Deixo á minha afilhada Maria
José Pessoa, o meu piano, e á minha
irmã Canaída, o meu assucarero
e faqueiro de prata, bife, feteira e
salga d'Eleto. D'estes dois legados se-
rá minha esposa usufrutuária
em quanto viva fôr. Deixo que

que todas as moveis, roupas e fôrças
e mais aprestes e utensilios existen-
tes na casa ou minha habitação
(a excepção d'aquelles que n'este tes-
tamento dispondo e d'aquelles de
meu uso) são todas pertencentes a
minha esposa e por ella foram ac-
quiridos com os rendimentos do seu
dote. Constituo herdeira do remanes-
cente da minha herança a dita
minha esposa Dona Maria Cam-
dida Pessoa, a qual nomeio minha
testamenteira em primeiro logar
e peço que distribua pelos meus pa-
rentes mais necessitados algumas
roupas e fôrças a sua escolha; pa-
ra meu testamenteiro em segundo
logar nomeio a Antonio Joaquim
de Souza, e em terceiro logar ao
Doutor Manoel Ferreira Pessoa -
Aquelle destes dois ultimos que tenha
de exercer o cargo da testamentaria,
seixe como herdeira a quantia
de trezentos mil reis - Debo que
sou irmão da Ordem Terceira de

de Nossa Senhora do Carmo, des-
ta cidade, e também sou irmão
da Ordem Terceira de São Fran-
cisco, de Nossa Senhora da Concei-
ção do Santíssimo Sacramento
e de Nossa Senhora do Rosário,
da cidade da Bahia (Brasil) e
sou socio amado da sociedade Por-
tuguesa de Jesus de Setembro, da
mesma cidade da Bahia. — És-
te o meu testamento e disposição
e minha última vontade, que
mandei escrever, fi, achei confor-
me o tinha dictado e vou assi-
gnar e rubricar, o qual quero se
cumpra como n'el se contém
no prazo de dois annos a contar
do meu fallecimento, e por este res-
go outo qualquer que com data
anterior appareça. Porto, vinte e seis
de Novembro de mil e novecentos.
Alfaro Augusto da Cunha —

Approvação

Leiam os que este auto virem,
que no anno do Nascimento de

Julho

de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e nove centos, aos vinte e seis
dias do mez de novembro n'esta ci-
dade do Porto, qua de Santa Cathari-
na casa numero quinhentas seten-
ta e tres onde eu notario, por ser
chamado rim, e aqui perante mim
e as cinco testemunhas idoneas ao
casante declaradas e minhas co-
nhecidas, compareceu deante de
camra Affonso Augusto da Cunha,
casado, proprietario e capitulista, mo-
rador n'esta casa; reconhecido como
o proprio por mim notario e pe-
las ditas testemunhas, que todos
nos certificamos da sua identi-
dade bem como d'elle se achou em
seu perfeito juizo e firme de toda e
qualquer coacção. Em seguida pe-
rouso Affonso Augusto da Cunha
na presenca das testemunhas me
foi apresentado e entregue este seu
testamento por elle assignado e
rubricado, o que se contém nas
trez paginas retho e principio d'esta

d'esta até onde sei principio a
este auto logo em seguida a sua
assignatura: dizendo-me que era
o seu testamento e disposição de
sua ultima vontade, que espor-
taneamente o tinha mandado
escrever, fido, acbado conforme o
tinha ditado, e por isso de seu
proprio punho o tinha assignado
e rubricado, e que para sua valida-
de queria que elle approvasse, fe-
chasse e fizesse. Examinei o mes-
mo testamento, sem o fôr, e n'elle
encontrei uma rasura na para-
ra - uma -; uma entrefimha que
diz: - mil reis -; e emendada a para-
ra - restante -; não lhe encontrando
mais emenda alguma, borião, en-
trefimha ou nota marginal, e elle
approvei, e para os devidos effectos
famei este auto. A tudo foram tes-
temunhas presentes, Thomaz de Assis
Teixeira, coiteiro, maior, empregado
commercial morador na rua de
Fernandes Thomaz; Manoel Pereira

Seiçina Barbosa, casado, empregado com-
mercial, morador na mesma rua, Jo-
sé Carvalho da Silva, casado, negoci-
ante, morador também na mesma
rua; Manoel Lopes Macbado, casa-
do, cabeljeiro, nesta rua de San-
ta Catharina; e Joaquim de Souza
Mesquita, cozinheiro, maior, empregado
commercial, morador nesta mesma
rua; todos cinco d'esta cidade, maior-
es e cidadãos portuguezes, como deca-
raram, que vão assignar com o tes-
tador depois de com elle ratificarem
o contendo neste auto, que em voz
alta foi lido perante todos por mim
notario, que porto por fé todo o expor-
tado e que todas estas formalida-
des foram praticadas em auto con-
tinuo e sem interrupção. Vale a con-
te o selo de mil reis em uma estam-
pilha. Eu Eduardo Arthur Maria
Mendes, notario o escrevi e assigno
com os signaes de que uso. Affonso
Augusto da Cunha. Francisco Os-
tiz Teixeira - Manoel Pereira Barb.

Bonheza - José Canabdo da Gíria
Manoel Lopes Machado - Joaquim
de Souza Mesquita - Logon do si-
gnal publico. Com testemunho de
verdade. Take um selo de támpa
ba no valor de mil reis e dois da
contribuição industrial no valor
de cento e cinquenta reis devidamente
autenticadas com a seguinte
assignatura e data: Eduardo A.
Maia Mendes, vinte e seis de no-
vembro, mil e novecentos.

Subscripto

Perante ao Ilustíssimo Affirmo Au-
gusto da Cunha, este testamento,
fechado, cosido e lacrado na sua pre-
sença e na das testemunhas, prom-
te as quaes elle vai ser entregue, em
vinte e seis de novembro de mil
e novecentos, por mim o notario
Eduardo A. Maia Mendes.

Ello de verba

Numero trezentos e nove. Pagou
seis mil reis de selo de trez mil
folhas. Porto e primeiro Bairro vinte

vinte e seis de Julho de mil nove-
centos e dois. Pelo Escrivão de Fazenda
D. Roêba, primeiro aspirante. Pelo
receptor Begoroba.

Abertura

Este testamento foi aberto por mim
Administrador no dia vinte e cinco
de Julho de mil novecentos e dois pelas
oito horas da manhã, achando-o escri-
pto por inteiro, assignado e rubricado
pelo testador em duas paginas e se-
te folhas de tearina, comprehendin-
do a assignatura do testador, mas
sem honra, nota marginal ou coisa
que surtida faça, tem uma rasura
na pagina - uma - uma entrelinha
que diz - mil reis - e emendada a
pagina - restante - peguando-se a ap-
provação, a esta na septa pagina
o sobrescripto, tudo comprehendido
em duas meias folhas de papel que
numerei e rubriquei com o meu
cognome de "Fallez" de que uso. Foi
lancado o auto no Livro Trigesimo
a folhas trinta e nove verso, e registado.

registro feito a folhas cinco verso do li-
vro noventa e sete dos registros de
testamentos a este livro. Porto e Ad-
ministração do Bairro Oriental
te e no re de folio de mil nove-
centos e dois. O Administrador Hen-
rique de Carvalho Salles.

Nada mais continha o referido tes-
tamento, sua approvação, subscri-
pção, selo de arca e abertura, do que o
que dito é, e aqui fielmente fiz regis-
trar o proprio original que me foi
apresentado e ao qual me reporto em
fôr da viuva e primeira testame-
teira Dona Maria Candida Pessoa,
a qual, de como o recebeu vai assi-
gnar com o meritissimo Adminis-
trador respectivo. Porto e Adminis-
tração do Bairro Oriental e no
re de folio de mil novecentos e dois.
Eu Antonio Alberto Ferreira da Silva,
Amanuense servindo de Secretario no impedi-
mento do respectivo, o subscreevi e assigno
Henrique de Carvalho Salles

Antonio

Antonio Alberto Ferreira da Fonseca

Maria Candida Pessoa

C.

Registro do testamento
com que falleceu no
dia trinta de Julho de
mil novecentos e seis
José da Silva Cruz,
casado, proprietario, mo-
rador, que foi, no Lugar
do Tronco, freguesia de
Paranhos, d'esta cidade.

Eu José da Silva Cruz, proprietario
e morador no lugar do Tronco, fe-
guesia de Paranhos, d'esta cidade;
faço o meu testamento firme e espor-
taneamente pela forma seguinte.
Sou natural da freguesia de São
Mamede d'Infesta, do concelho de Dou-
ras - e filho legítimo do late José da
Silva Cruz e Anna Maria Luiza,
ambos já fallecidos. Declaro que sou
casado em segundas nupcias com
Dona da Silva Aires, - e em primei-